



**PORTARIA Nº 323/2022**

**Determina a abertura de Processo Licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação, para Aquisição de Peças confeccionado em aço para o britador cadastrado no patrimônio do município com nº 106146, e solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito do município de Chapada/RS.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, para Aquisição de 01 (uma) abanadeira 60X40 primário, 02 (duas) calha da contra cunha e do queixo 60X40 e 02 (duas) calha da contra cunha e do queixo rebitador confeccionado em aço para o britador cadastrado no patrimônio do município com nº 106146, e solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito do município de Chapada/RS. Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 27 de junho de 2022.

**Registre-se e Publique-se**  
**Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer**  
**Prefeito Municipal**

**Paulo Jair Costa Campana**  
**Secretário da Administração**